

RESOLUÇÃO COMAS Nº 018/2023

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão Ordinária, realizada por meio de sistema eletrônico, no dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o 2º Aditivo do Termo de Colaboração Nº 001/2022, da Sociedade Santa Rita de Cassia – Lar dos Velhinhos, com vigência de janeiro a junho de 2024.

Art. 2º. APROVAR o 3º Aditivo de Prazo e Valor do Termo de Colaboração Nº 001/2022, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Mateus/ES - APAE, com vigência de janeiro de 2024 a dezembro de 2025.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 17 de novembro 2023.



Eliane Marcelino Lopes
Presidente COMAS/SM

Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de São Mateus
COMASSM